

Processo Legislativo nº 367/20  
17/06/20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana-MS, 17 de junho de 2020.

**Ofício nº 05/2020/GAB VER**

Exmo. Sr. Prefeito

**MOACIR PEREIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 249.754.601-06, exercendo o mandato de vereador, domiciliado na Rua João Ferreira Ormond s/nº, Distrito de Cipolândia, município de Aquidauana-MS.

Considerando que este requerente vereador recebeu denúncia anônima de que Vossa Excelência pode ter se ausentado do município em viagens particulares e prolongadas, sem a devida autorização do Poder Legislativo;

Considerando que no exercício funcional do mandato de vereador, como fiscal da população no cumprimento das Leis, recebemos a cobrança do povo e dos eleitores;

Considerando que, em tese, pode ter havido a prática de ato proibido/vedado por Lei;

Por tais considerações, requer à Vossa Excelência seja apresentado ao requerente o seu documento pessoal de **PASSAPORTE** a fim de se verificar a prática de atos vedados/proibidos consistentes nas ausências e viagens sem a devida autorização do Poder Legislativo.

MOACIR PEREIRA DE MELO  
Vereador – PSD

Exmo. Sr.   
**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS  
Nesta.